

ALUNOS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

COSTA, Joizes Severo da¹
RU 2768541
ALBRECHT, Ana Rosa Massolin

RESUMO

O presente trabalho buscou examinar publicações sobre as altas habilidades/superdotação. Conceituou, segundo publicações feitas em artigos, livros e documentos, a importância da identificação e atendimento a esse público com potencial elevado e com características distintas e que muitas vezes são esquecidos ou mal interpretados. Os estudantes com altas habilidades/superdotação, vem sendo privados da identificação e conseqüentemente de serem atendidos como público alvo da educação especial, por alguns fatores como a falta de conhecimento sobre o assunto e os mitos. O artigo discorre sobre as políticas públicas existentes no Brasil, e traça um breve histórico sobre elas, até chegar ao ponto de como anda a aplicação e divulgação dessas políticas, sobretudo, no estado de Goiás. Essa pesquisa de metodologia bibliográfica, com abordagem qualitativa, teve o objetivo de valorizar os estudantes com altas habilidades e superdotação, contribuindo para que cada dia mais, haja escolas inclusivas. Conclui-se que, para haver a identificação e atendimento aos alunos e alunas com as altas habilidades/superdotação, é preciso que a comunidade escolar e os pais conheçam melhor as especificidades desse público. Fazendo se necessários mais investimentos feitos no NAAHS, para que o mesmo consiga chegar em todas as escolas do país. E assim mais jovens e crianças sejam identificados e valorizados em suas potencialidades.

Palavras Chaves: Altas Habilidades/superdotação. Inclusão. Educação Especial. Políticas Públicas.

1. INTRODUÇÃO

O tema Identificação de alunos com altas habilidades/superdotação, discorre sobre como estão sendo identificados e atendidos esses alunos, entre o ano de 2004 a 2020. O interesse ao tema se deu ao longo do curso, pela observação de jovens com características de altas habilidades/superdotação e com notável inteligência, de como eles se sentiam inferiores aos demais. Chamando atenção para o fato de não serem identificados, ou mesmo atendidos como público da educação especial e

¹ Aluna do Centro Universitário Internacional UNINTER. Artigo apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso. 6 - 2022.

desconheciam as características da pessoa com altas habilidades. Iniciou se assim, o interesse no tema e de delimita-lo para o estado de Goiás.

A pesquisa contribui para valorização dos estudantes com altas habilidade/superdotação. O conhecimento adquirido durante a pesquisa favoreceu com a formação para professor e possíveis trabalhos a serem desenvolvidos na área educacional. Os objetivos da pesquisa foi: evidenciar a importância da identificação e valorização dos alunos com altas habilidades/superdotação, através de estudos publicados na área, para a melhoria das condições inclusivas; conceituar as altas habilidades/superdotação; identificar por meio de publicações as políticas públicas referente as altas habilidades/superdotação; verifica através de publicações como estão sendo aplicadas as políticas públicas para alunos com altas habilidades/superdotação.

A terminologia altas habilidades/superdotação se refere as pessoas que possuem um potencial elevado, com habilidades que podem ser acadêmicas ou não, e se destacam do seu grupo, podendo ser manifestada com uma ou mais inteligência. São “sujeitos altamente capazes, possuidores de uma extraordinária inteligência e com notáveis habilidades intelectuais, acadêmicas, artísticas, psicomotoras e de liderança, podendo elas serem combinadas ou não” (SILVA, 2020, p. 22.). Muitas vezes alunos com tal característica por não serem identificados ficam à mercê da própria sorte. “Invisíveis são eles, os estudantes, que, por vezes, não são identificados e, assim, lhes é tirado o direito de serem assistidos e compreendidos” (FAVERI e HEINZLE, 2019, p. 17). Para valorizar os alunos com altas habilidades/superdotação, é importante o envolvimento da comunidade escolar, da família e de políticas públicas, e que seja rompido com os mitos já estabelecidos. “Pode ser que alguns mitos tenham sido internalizados pelos professores e pelos próprios pais, como por exemplo, os mitos sobre a genialidade; a autossuficiência que dispensaria uma rede de apoio” (SAKAGUTI, 2010, p. 17). Essa pesquisa é de metodologia bibliográfica, com abordagem qualitativa. Para o embasamento do tema foi feita busca no google acadêmico, levantamentos bibliográficos e leitura sistêmica em livros, documentos publicados e artigos científicos.

2. ALUNOS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

Alunos com Altas habilidades/superdotação são os que possuem um potencial elevado que se sobressaem com habilidades que podem ser acadêmicas ou não. Como afirma Silva (2020, p. 22.) “Sujeitos altamente capazes, possuidores de uma extraordinária inteligência e com notáveis habilidades intelectuais, acadêmicas, artísticas, psicomotoras e de liderança, podendo elas serem combinadas ou não.” Possuem também característica como “traços marcantes de perseverança, dedicação, esforço, autoconfiança e uma crença na própria capacidade para executar um trabalho importante” (SAKAGUTI, 2010, p. 21.) “Pode se revelar em qualquer área do conhecimento humano e se apresentar em pessoas com graus variados de motivações e criatividade” (VIRGOLIM, 2019, p 105.).

Com diferentes conceitos as altas habilidades muitas vezes passa despercebida, de acordo com Virgolim (2019, p. 99.) “Vários são as definições de superdotação e vários são os termos utilizados para definir o conceito” (VIRGOLIM, 2019, p. 99.). São chamadas de “Criança precoce sendo a que desenvolve uma aprendizagem prematura, com habilidades na área do conhecimento, na música, na matemática, nas artes, na linguagem, nos esportes ou na leitura” (VIRGOLIM, 2007, p. 23); outras vezes são vistas como criança prodígio, pois “são as que demonstra uma habilidade semelhante ao um profissional, aqueles que a mídia torna público”(VIRGOLIM, 2007, p. 24); Já o “Gênio é aquele que apresenta um extraordinário e ímpar desempenho em uma determinada área do conhecimento, reconhecido como de alto valor pela sociedade” (BENIT et. Al, 2013 p. 81), esses realizam grandes feitos, causando excepcionais contribuições para toda a humanidade.

“Assim, as habilidades apresentadas pelas pessoas precoces, prodígios ou gênios, e por outras com habilidades e potenciais menos aparentes, podem ser enquadradas em um termo mais amplo, que é *altas habilidades/superdotação*” (VIRGOLIM, 2019, p. 105, Grifo do autor).

Conforme estabelece a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva de educação inclusiva:

Alunos com altas habilidades/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes. Também apresentam elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse. (BRASIL, 2008, p. 15)

O conselho estadual de educação do estado de Goiás considera alunos com altas habilidades/superdotação aqueles que apresentarem características como

“grande facilidade de aprendizagem, que os levem a dominar rapidamente as competências constituídas pela articulação de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores” (GOIAS, 2006, p. 3).

“A superdotação não é um conceito estático (isto é, tem ou não se tem), e sim um conceito dinâmico – ou seja, algumas pessoas podem apresentar um comportamento de superdotação, em algumas situações de aprendizagem/desempenho, mas não em todas as situações.” (VIRGOLIM, 2014, p. 586)

Podendo uma criança pequena ser considerada precoce em uma área artística, por exemplo, e apresentar dificuldade na aprendizagem. Alguns traços são evidenciados na área artística e não aparecem na área acadêmica, segundo Faveri e Heinzle (2019, p.7) “uma pessoa com Altas Habilidades/Superdotação não manifesta seu comportamento apenas em uma área específica (linguística, lógico-matemática ou espacial)”. Esse potencial pode se manifestar em um comportamento criativo, produtivo, artístico, de lideranças com grande envolvimento com a tarefa que “pode se revelar em qualquer área do conhecimento humano e se apresentar em pessoas com graus variados de motivação e criatividade” (VIRGOLIM, 2019, p. 105). Evidenciando em alguma fase da vida ou somente na área que a pessoa demonstra maior interesse, o que contribui para que passe muitas vezes despercebida, a habilidade na área acadêmica é a que tem mais notoriedade, e por isso mais facilmente identificada. Fazendo se necessário que seja observado a criatividade, a atitude do aluno, o seu desempenho nos esportes, nas artes e a sua capacidade psicomotora. Para melhor compreensão, as áreas podem ser descritas:

A) **Capacidade Intelectual Geral** - Envolve rapidez de pensamento, compreensão e memória elevadas, capacidade de pensamento abstrato, curiosidade intelectual, poder excepcional de observação;

B) **Aptidão Acadêmica Específica** – atenção, concentração, motivação por disciplinas acadêmicas do seu interesse, capacidade de produção acadêmica, alta pontuação em testes acadêmicos e desempenho excepcional na escola;

C) **Pensamento Criativo ou Produtivo** – Refere-se à originalidade de pensamento, imaginação, capacidade de resolver problemas de forma diferente e inovadora;

D) **Capacidade de Liderança** – Refere-se à sensibilidade interpessoal, atitude cooperativa, capacidade de resolver situações sociais complexas, poder de persuasão e de influência no grupo, habilidade de desenvolver uma interação produtiva com os demais;

E) **Talento Especial para Artes** – Envolve alto desempenho em artes plásticas, musicais, dramáticas, literárias ou cênicas;

F) **Capacidade Psicomotora** – Refere-se ao desempenho superior em esportes e atividades físicas, velocidade, agilidade de movimentos, força,

resistência, controle e coordenação motora fina e grossa. (VIRGOLIM 2007, p. 28)

Ao ser observado os traços de superdotação é preciso perceber que as “características que diferenciam uma criança com AH/SD de outra criança estão relacionadas à profundidade e intensidade das características apresentadas, observando-se o grau em que estes traços de comportamento são demonstrados” (SAKAGUTI, 2010, p. 37). Ou seja, é preciso observar o ambiente e os estímulos que o sujeito recebe, e compará-los com aos membros do grupo de sua convivência, pois conforme dito acima as características da pessoa com alta habilidade/superdotação, está em se destacar das demais.

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE ALUNOS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

Estudantes com superdotação precisam ser identificados para poderem serem atendidos devidamente e assim desenvolverem sua capacidade intelectual e emocional. “Uma identificação adequada e abrangente é fundamental para aqueles alunos com potencial possam receber uma educação voltada a suas potencialidades” (VIRGOLIM, 2019, p. 132). Existem vários fatores que interferem na identificação dos alunos com altas habilidades/superdotação, e um deles são os mitos, de acordo com Negrini e Freitas (2008, p. 277) “Os mitos a respeito das altas habilidades e das pessoas com estas características, vem dificultando sua identificação.” conforme Sakaguti (2010, p.16) “Uma das controvérsias e mal-entendidos que pode interferir sobre os pais e à própria criança com AH/SD, refere-se aos mitos presentes na cultura escolar que afetam na identificação desta criança especial.” Outro fator é o desconhecimento acerca do assunto, que vem deixando jovens e crianças de grande potencial, invisíveis e negligenciados em seus direitos. “Alunos com AH/SD sempre estiveram presentes nos bancos escolares; muitos até passaram despercebidos pelos professores” (SAKAGUTI, 2010, p. 25). Dessa forma pode se observar que “A mídia, muitas vezes, nos dá uma ideia estereotipada sobre a superdotação, vista principalmente sob a ótica da pessoa academicamente precoce e capaz de feitos maravilhosos.” (VIRGOLIM, 2007, p. 11) Essa atitude, colabora com a visão de que as altas habilidades só acontecem esporadicamente e fortalece “Os mitos sobre a

genialidade; a autossuficiência que dispensaria uma rede de apoio” (SAKAGUTI, 2010, p. 17). Provocando a “crença de que os sujeitos com AH/SD são capazes de tudo, o que acarreta-lhes uma invisibilidade real” (FARIAS, 2020, p. 42). A crença quanto ao gênero, é outro obstáculo para o reconhecimento da superdotação, visto que são indicados mais meninos com características de altas habilidades que as meninas. De acordo com Virgolim (2019, p. 16) “as meninas são outro grupo negligenciado na identificação dos superdotados”. Em complemento, Fleith (2006, p. 11) “Observa-se, também, uma tendência no sentido de se acreditar que os superdotados estariam concentrados em apenas uma parcela da população, que seria entre indivíduos do sexo masculino, de nível socioeconômico médio.” Crenças, mitos, incompreensões, são fatores que contribuem para a não identificação e total exclusão de alunos com muitas potencialidades.

A representação social da pessoa com AH/SD alicerçada nas crenças e mitos, o desconhecimento das características e das pessoas com AH/SD que leva à identificação desses alunos como modelos de comportamento, negando atendimento adequado às suas necessidades educacionais e socioemocionais, bem como a precariedade de serviços públicos de atendimento educacional especializado. (SAKAGUTI, 2010, p. 25-26)

Muitas vezes, estudantes por terem um mal comportamento, ou por serem agitados em casa, por não se adequarem na escola, recebem diagnóstico confusos ou mesmo errados, conforme Sakaguti (2010, p 35) “... crianças com indicadores de altas habilidades/superdotação podem estar sendo confundidas e encaminhadas para avaliação por suspeita de hiperatividade, autismo ou outras patologias”. Ficando assim negligenciados em suas potencialidades.

Para romper com mitos e crenças e a confusão de diagnóstico, em torno das altas habilidades/superdotação, “é importante e urgente investir na formação dos professores para conhecerem esta parcela da população que está presente nos bancos escolares” (SAKAGUTI, 2010, p. 81). Os professores ao se tornarem conhecedores das características dos estudantes com superdotação, possam ter mais segurança e tranquilidade, para identificar e estimular com mais confiança esse público.

A identificação permite que estes sujeitos possam receber um atendimento que vá ao encontro de suas reais necessidade e interesses, para que possa estar desenvolvendo e estimulando suas habilidades e assim constituir uma

vida de forma satisfatória e com qualidade. (NEGRINI e FREITAS, 2008, p. 77)

É preciso que pais e professores tenham olhar mais detalhado ao sujeito e investiguem, tanto no ambiente familiar como no escolar. Tornando possível perceber as potencialidades que os diferenciam dos demais de seu grupo. Assim indicarem para a identificação e atendimentos, os alunos com altas habilidades. Conforme Farias

É possível perceber que, além dos fatores genéticos, outros tantos determinam as características dos sujeitos com AH/SD, entretanto é importante conhecê-los e ou identificá-los, a fim de estabelecer indicadores que auxiliem na construção de identidade dessas pessoas e dissipar os mitos e as crenças que existem ao redor delas. (2020, p. 34-35)

Para que a identificação seja eficaz é preciso compreender os diferentes indicadores do sujeito com altas habilidades/superdotação, observando suas diferentes características. “É importante salientar que, como cada pessoa é única, as pessoas com altas habilidades também possuem características diferenciadas em relação às suas áreas de interesse” (NEGRINI e FREITAS, 2008, p. 279).

Segundo Renzulli (2004, p. 82) há dois tipos de superdotação que é a escolar ou acadêmica e a produtivo criativa:

1- A primeira que é a mais identificada a “superdotação acadêmica é o tipo mais facilmente mensurado pelos testes padronizados de capacidade e, desta forma, o tipo mais convenientemente utilizado para selecionar alunos para os programas especiais” (RENZULLI, 2004, p. 82). É aquele aluno conhecido por ser estudioso, e “costuma ter boas notas e gostar do ambiente acadêmico” (VIRGOLIM, 2019, p. 137).

2- Já o segundo tipo é criativo-produtivo “descreve aqueles aspectos da atividade e do envolvimento humanos nos quais se incentiva o desenvolvimento de idéias, produtos, expressões artísticas originais...” (RENZULLI, 2004, p. 83). Com base em Virgolim (2019, p. 138) “bagunceiro, faz as coisas de maneira diferente, com excesso de energia, entedia com facilidade, gosta do desafio, prefere a ação a reflexão, analogias, não se importa com convenções, é produtor de conhecimento”. Dessa forma pode observar que “As pessoas altamente criativas e produtivas têm altos e baixos no rendimento de alto nível” (RENZULLI, 2004, p. 83). Por ter um comportamento fora do padrão, são negligenciados por pais e professores e “Muitas vezes são alunos que abandonam o sistema educacional por desmotivação e por dificuldades de relacionamento” (DELOU, 2007, p. 27).

Acadêmicos ou criativos, ambos os tipos de superdotação necessitam ser identificados e atendidos devidamente “para que possa estar desenvolvendo e estimulando suas habilidades e assim constituir uma vida de forma satisfatória e de qualidade”. (NEGRINI e FREITAS, 2008, p. 278).

Com características distintas, a identificação do sujeito com altas habilidades requer tempo de investigação e observação, questionário para o aluno, envolvimento da família e da comunidade escolar. Conforme Negrini e Freitas (2008, p. 278) “A identificação de alunos com altas habilidades/superdotação podem envolver a participação de várias pessoas e estes devem estar comprometidos com a observação e a indicação destes alunos”.

A identificação do aluno com AH/SD envolve testes psicométricos; levantamento de características; questionários para o aluno, professor e responsáveis; observação do comportamento da criança ou do adolescente; entrevistas com todos os envolvidos no processo de ensino. (BENITE ET.AL. 2013, p. 82)

O profissional, ou professor precisa estar com olhar atento e utilizar diferentes formas de avaliação, para que nenhum talento passe despercebido, como ressalta Virgolim (2007, p. 58) “A atitude mais recomendável entre os especialistas é a inclusão de múltiplas formas de avaliação, buscando dados sobre os talentos e capacidades de alunos tanto em testes formais quanto em procedimentos informais e de observação.” Sem deixar de olhar o indivíduo como um ser único, e que as características de altas habilidades/superdotação podem ocorrer de formas distintas. Por isso a importância de uma observação mais detalhada e sistemática, que envolva investigação do estudante tanto na escola, como no ambiente familiar. Com base em Negrini e Freitas (2008, p. 280) “É importante que os professores e a comunidade escolar estejam conscientes do seu papel na observação e na indicação de um aluno, pois são eles que estão em contato direto com os alunos e conheçam mais suas características.” Não deixar, que a identificação seja feita apenas por um profissional, considerar a participação de todos que estão em torno da pessoa. Pois o envolvimento de todos para o sucesso dos alunos com altas habilidades é de suma relevância. “Embora focalizando nossa atenção em pessoas extraordinárias, é nosso dever enquanto pais e educadores, favorecer a expressão das potencialidades únicas de nossos filhos e alunos, por meio de um ambiente de suporte e estimulação” (VIRGOLIM, 2007, p. 29). Conforme Virgolim (2007) a escola deve estimular a

inteligência de todos os alunos, sem distinção, não só os que possuem um QI elevado, de forma que favoreça todos os alunos.

2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

A história do homem está recheada de gênios e inventores, de pessoas que se destacaram e fizeram a diferença, levando a acreditar que pessoas com altas habilidades/superdotação existem desde sempre. Ainda hoje existe um certo desconhecimento acerca do assunto “Há quem pense que as políticas públicas para Altas Habilidades/Superdotação são recentes e que, por este motivo, são pouco conhecidas e divulgadas” (FAVERI e HEINZLE, 2019, p. 10). O referido autor nos fala de estudos que existiam desde a década de 1930, mesmo não tendo nenhuma legislação vigente, havia interesse, estudos e publicação sobre o assunto (FAVERI e HEINZLE 2019). Conforme Pérez e Freitas (2014, p. 628) “a preocupação das políticas públicas com essa enorme parcela da população que apresenta esse comportamento somente começa a manifestar-se, no Brasil, no início da década de 70 do século passado”. No entanto, ações concretas vão acontecendo com a criação de leis.

Em 1973, é criado no MEC, o Centro Nacional de Educação Especial – CENESP, responsável pela gerência da educação especial no Brasil, que, sob a égide integracionista, impulsionou ações educacionais voltadas às pessoas com deficiência e às pessoas com superdotação. (BRASIL, 2008, p. 7)

Ao longo dos anos, foram ocorrendo legislações favoráveis ao público da com altas habilidades/superdotação. Conforme Brasil (2008, p. 8) “A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96, no artigo 59,” garante a “a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar.” (BRASIL, 2008, p. 8). O grande marco para o público para essas pessoas aconteceu no ano de 2005.

Com a implantação dos Núcleos de Atividade das Altas Habilidades/Superdotação – NAAH/S em todos os estados e no Distrito Federal, são formados centros de referência para o atendimento educacional especializado aos alunos com altas habilidades/superdotação, a orientação às famílias e a formação continuada aos professores. (BRASIL 2008, p. 10)

Mesmo já sendo considerado público alvo da educação especial, os alunos com altas habilidades/superdotação, ficavam negligenciados nas escolas. Após a

implantação do NAAH/S ações mais concretas para a identificação e atendimento foram realizadas. Segundo Virgolim (2019, p. 93) “técnicos do MEC, pesquisadores e especialistas se uniram para trazer uma base teórica sólida aos professores que iriam trabalhar nesse espaço”. O NAAHS, vem como uma base de apoio com “formação e capacitação dos professores para que possam identificar e atender a esses alunos, aplicando técnicas e estratégias de ensino para a suplementação, a diferenciação e o enriquecimento curricular” (Virgolim, 2007, p. 10). Entre suas ações estão a formação aos professores para identificação e suplementação do currículo, identificação e atendimento aos pais e alunos com altas habilidades. De acordo com Faveri e Heinzle (2019, p. 12)

As ações dos NAAH/S buscam coordenar a política de atendimento aos alunos com Altas Habilidades/Superdotação do sistema regular de ensino e propiciar a capacitação dos professores, propor parcerias com outras instituições governamentais e não governamentais a fim de atender as necessidades dos alunos e profissionais envolvidos, realizando um trabalho de assessoria, atendimento, identificação e orientação às famílias, escolas e estudantes.

A implantação do NAAH/S no estado de Goiás foi no ano de 2006 conforme Silva (2020, p. 32) “O dia 3 de outubro de 2006 foi considerado o marco inaugural do NAAH/S em Goiás”. O estado estabelece por meio da resolução normas para a educação inclusiva, Goiás (2006) no artigo 4º capítulo III define o que é altas habilidades/superdotação. No artigo 5º como deve ser recebido esse aluno na escola:

O estabelecimento de ensino ao receber o aluno com deficiência ou com transtornos globais de desenvolvimento ou com altas habilidades/superdotação deve realizar avaliação circunstanciada ou diagnóstico devidamente endossado por profissionais de áreas especializadas, circunstanciando os limites e potencialidades do mesmo no contexto escolar, para a identificação de suas necessidades educacionais especiais com o objetivo de buscar e propiciar apoio e recursos necessários à aprendizagem.(GOIÁS, 2006, p. 3).

Estabelecendo os responsáveis pela avaliação dos alunos com características de altas habilidades/superdotação.

A avaliação deve ser realizada por profissionais de equipe multiprofissional – pedagogo, psicólogo, assistente social e fonoaudiólogo - e na ausência desses, pelo professor de recursos, pelos professores de apoio, com o respaldo da equipe técnico-pedagógica. (GOIÁS, 2006 p. 3)

A proposta pedagógica para o atendimento a esses estudantes, está garantida

“Na perspectiva da educação inclusiva, a educação especial passa a constituir a proposta pedagógica da escola, definindo como seu público-alvo os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação” (BRASIL, 2008, p. 9).

Essa orientação assegura que os alunos com altas habilidades e superdotação, sejam incluídos na escola para o atendimento educacional especializado. De acordo com Nota Técnica da Secretaria de Educação Especial de SP

Esse atendimento constitui oferta obrigatória pelos sistemas de ensino para apoiar o desenvolvimento dos alunos público alvo da educação especial, em todas as etapas, níveis e modalidades, ao longo de todo o processo de escolarização. O acesso ao AEE constitui direito do aluno público alvo do AEE, cabendo à escola orientar a família e o aluno quanto à importância da participação nesse atendimento. (BRASIL, 2010, p. 2)

Em 2015 foi publicada a Lei nº 13.234 que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que fala sobre a identificação precoce e a criação de cadastramento dos alunos com altas habilidade e superdotação no Brasil. Determinando que os estados e municípios elaborem metodologias para a identificação, serviços para o desenvolvimento das potencialidades aos alunos com altas habilidades, que vai do ensino básico ao superior (BRASIL, 2015).

No ano de 2018 o estado de Goiás publica a resolução CEE/CP nº 3/2018 estabelece que a família do aluno com altas habilidades/superdotação notifique a escola e apresente, no momento da matrícula, laudo médico e as orientações psicopedagógicas para o atendimento desse aluno. Garantindo a esse aluno a aceleração, mediante avaliação, para saber se está apto (GOIÁS, 2018).

Olhando a trajetória das políticas públicas para os alunos da educação especial, sobretudo, de forma específica ao educando com altas habilidades/superdotação, é possível afirmar que as leis que os beneficiam, têm percorrido um caminho progressivo, mas ainda falta muito o que fazer. Conforme Faveri e Henizle (2019, p.17) “As políticas existem e, desta forma, são visíveis. Elas estão disponíveis para quem as quer conhecer, explorar e refletir. As políticas são visíveis, sim, mas, por vezes, invisíveis aos olhos de quem não as quer enxergar.” Cabendo aos que almejam a equidade na educação a busca pelo conhecimento dessas políticas e assim tirar da invisibilidade o estudante com altas habilidades.

2.3 APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

As leis para as altas habilidades existem e tiveram progressão, no sentido de garantir a identificação e inclusão do aluno com Altas habilidades, conforme Faveri e Heinzle (2019, p. 17) “As leis existem e são visíveis. Cabe haver mais discussões, envolvimento e estudos.”

A legislação brasileira, no âmbito federal e/ou estadual, para a área das Altas Habilidades/Superdotação, bem como as políticas públicas da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, podem garantir os direitos de educandos identificados com AH/S, mas não podem garantir que aqueles que continuam invisíveis nas salas de aulas e corredores nas escolas de Educação Básica sejam revelados. (SILVA 2020, p. 150)

A aplicabilidade dessas políticas tem encontrado muitas dificuldades e entraves, “apesar das leis existirem e de haver um olhar para esse sujeito, de certa forma, ele pode permanecer desprovido de seus direitos, muitas vezes, pelo fato de não ser reconhecido” (FAVERI e HEINZLE, 2019, p. 14). Alguns fatores que dificultam a aplicação dessas políticas são descritos por Pérez e Freitas

O atrelamento da oferta a uma demanda não aferida; a deficiente compreensão das realidades educacionais regionais; a circunscrição dos dispositivos exclusivamente ao âmbito educacional; o pouco conhecimento (ou mesmo desconhecimento) dessas leis, normas e documentos norteadores e das reais dificuldades e necessidades destes estudantes e o preconceito ideológico. (2014, p. 630)

O rompimento de atitude que provocam invisibilidade aos alunos com alta habilidades/superdotação requer da comunidade escolar a adesão e abertura para conhecer as necessidades desse público. “O conhecimento e o engajamento são o primeiro passo para que as políticas saiam do papel e adentrem a realidade educacional” (FAVERI e HEINZLE, 2019, p. 17). Não esquecendo que “o estudante com AH/SD é público alvo da educação especial, que deve ser atendido pelo Atendimento Educacional Especializado, o que exige do profissional da SRM” (PAVÃO, PAVÃO e NEGRINI, 2018, p. 28). É importante observar que, para o atendimento acontecer, esse aluno precisa antes ser identificado, e existem fatores que dificultam a identificação como: “as enormes diferenças regionais (sociais, culturais e econômicas)” (PÉREZ e FREITAS, 2014, p. 631); a falta de “Formação de professores para atuar no AEE” (PAVÃO, PAVÃO e NEGRINI, 2018, p. 23); “também

por causa dos mitos que circundam a temática.” (CASTRO, 2020, p. 40); “pode estar relacionada ao despreparo do professor para reconhecê-lo e identificá-lo” (SAKAGUTI, 2010, p. 24); e ainda de acordo com Pérez e Freitas (2014, p. 634) “O pouco conhecimento e mesmo o desconhecimento da legislação educacional pelos professores, gestores e pelas próprias famílias dos estudantes com AH/SD”. Essas são algumas das desculpas para a inaplicabilidade das políticas públicas, que são listadas por pesquisadores da área.

A identificação, estimulação e inclusão dos estudantes com altas habilidades/superdotação deve partir da escola. É ela que deve ir em busca de inovação para o ensino para que esses alunos possam ser identificados e valorizados em suas potencialidades.

Considerando as políticas educacionais inclusivas, o aluno deve ser cada vez mais atendido em seus interesses, necessidades e potencialidades, cabendo à escola ousar, rever suas concepções e paradigmas educacionais, lidando com as evidências que o desenvolvimento humano oferece. (FLEITH, 2006, p. 12)

Mas nem sempre é assim que acontece pois “Em se tratando de Altas Habilidades/Superdotação, geralmente, o cenário que se observa nas escolas é de um espaço de muitas dúvidas e inseguranças no que diz respeito às estratégias de ação e adaptações no currículo” (FAVERI e HEINZLE, 2019, p. 15). Muitos professores desconhecem as características para identificação desses alunos, alguns acham que são raros, ou simplesmente acham que eles não precisam de ajuda, outros se sentem ameaçados por não conseguir compreendê-los.

No contexto escolar, pelo próprio desconhecimento das características deste aluno com Altas Habilidades/Superdotação, o professor pode sentir-se ameaçado, inseguro ou com sentimento de impotência por não conseguir responder adequadamente e compreender o domínio que o aluno apresenta em determinado assunto de sua especialidade. (SAKAGUTI, 2010, p. 27)

Conforme mencionado no texto acima, o NAAHS foi criado para identificar os estudantes e capacitar professores para a identificação e atendimento aos alunos com altas habilidades/superdotação, para o atendimento aos alunos e suas famílias. O que acontece é que muitos ficam sem esse atendimento, principalmente os que moram afastados das capitais ou de cidades maiores. O NAAHS, por estar centralizado nas capitais, não consegue chegar em todas as localidades do país. Não conseguindo ter um desenvolvimento uniforme em todos os estados.

O apoio e manutenção dos NAAH/S pelas Secretarias Estaduais de Educação, que tiveram essa responsabilidade acordada quando do estabelecimento da parceria com o MEC, na sua implantação, também são muito díspares no País. Enquanto alguns desenvolvem um excelente trabalho, qualificando, identificando e inclusive atendendo a população de estudantes com AH/SD, mesmo em estados sem trajetória de pesquisa e de atendimento na área, outros estão simplesmente desativados ou ameaçados de extinção, inclusive em estados que têm significativa representatividade na área, no que se refere à produção científica ou pioneirismo no atendimento educacional. (PÉREZ E FREITAS, 2014, P. 637)

No estado de Goiás, o NAAH/S, que está localizado na capital. Tem a função de capacitar os professores para o atendimento e identificação dos alunos com altas habilidades em todo estado. Oferece cursos presenciais, para a cidade de Goiânia e cidades próximas, e cursos à distância para as outras localidades.

O NAAH/S-GO tem como uma de suas ações a formação continuada oferecida aos profissionais da educação, cujo objetivo principal é capacitar professores, em especial os que atuam na Educação Básica da Rede Pública Estadual, por meio dos cursos oferecidos nas modalidades presencial, semipresencial e EAD, contribuindo para que sejam capazes de identificar educandos com características de AH/S e, por meio de oportunidades, favorecer o desenvolvimento de seu potencial. (SILVA, 2020, p. 40)

O alcance das ações desenvolvidas pelo NAAH/S-GO ainda não são suficientes, pois “A procura é mínima e, apesar de ser fornecido preferencialmente na rede estadual de educação, há cotas para as demais redes de ensino, bem como para a comunidade em geral que tenha interesse em participar” (CASTRO, 2020, p. 100). Pesquisadores como Castro (2020) e Silva (2020) relatam ações desenvolvidas pelo NAAH/S-GO apenas na capital Goiânia e em poucas cidades próximas à capital. E para os cursos disponibilizados em EAD, a procura é bem pouca e a desistência é maior que a presencial.

Pode-se concluir que, mesmo que haja políticas públicas e essas tem avançado, existe muito o que se fazer no sentido de incluir os alunos com altas habilidades/superdotação.

2.4 METODOLOGIA

Para a realização do presente trabalho, fez-se uma pesquisa bibliográfica, com “a finalidade de aprimoramento e atualização do conhecimento, através de uma

investigação científica de obras já publicadas” (SOUSA, OLIVEIRA e ALVES, 2021, p. 65.). Para o desenvolvimento do tema escolhido, foi feito um levantamento em artigos científicos no google acadêmico utilizando os descritores alunos com altas habilidades e superdotação, identificação de alunos com altas habilidades, políticas públicas para altas habilidades/superdotação; leitura em livro físico; verificação na biblioteca virtual Liberi; artigos já baixados no computador e pesquisa na página do Ministério da Educação e Cultura. O período escolhido para a pesquisa dos artigos se encontra entre os anos de 2004 a 2020. Foram encontrados uma vasta quantidade de publicações. Após a leitura dos resumos, e seleção dos materiais que se adequavam melhor com que se pretendia escrever, passou se para o estudo mais detalhado e em seguida para o fichamento. Vários artigos foram descartados por não estarem de acordo com os objetivos da pesquisa e por apresentar o textos similares.

Com uma abordagem qualitativa procurou responder à pergunta de como estão sendo identificados e atendidos os alunos com altas habilidades e superdotação. Sendo selecionados 16 artigos e 5 documentos envolvendo leis, resoluções e normativas.

O critério para escolha dos artigos, livros e documentos que seriam usadas na pesquisa foram, que estivessem em conformidade com o tema escolhido: “Alunos com altas habilidades e superdotação”. As informações reunidas foram organizadas em subtítulos conforme a proposta da pesquisa: Alunos com altas habilidades/superdotação, identificação de alunos com altas habilidades/superdotação, políticas públicas para altas habilidades/superdotação, aplicação das políticas públicas para altas habilidades/superdotação. Com a intenção de trazer a pesquisa para o âmbito local, foram incluídos artigos e documentos que apresentavam pesquisas sobre estudantes com altas habilidades e superdotação, dentro do estado de Goiás, dando preferência aqueles que haviam informações de como eram atendido os alunos com características de superdotação. Depois de meses lendo e fichando os materiais passou se a escrever este trabalho de conclusão de curso.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como propósito conceituar, evidenciar a importância da identificação e a valorização dos alunos e alunas com altas habilidades/superdotação.

Verificou por meio de pesquisa bibliográfica quais as políticas públicas que embasam a identificação, o atendimento e como estão sendo aplicadas essas leis. Evidenciou o resultado para a existência e aplicabilidade das mesmas, no estado de Goiás.

Alunos com altas habilidades/superdotação são público alvo da educação especial e como tal tem seus direitos garantidos nas políticas públicas. São alunos com potencial elevado, que podem ter habilidades acadêmicas, artísticas, psicomotoras e de liderança. Traços que podem se apresentar combinados ou não. Esses estudantes apresentam necessidades educativas diferentes dos outros alunos. E necessitam serem reconhecidos e identificados para que possam ter o devido atendimento.

Foi perceptível durante a pesquisa, a progressão das leis favoráveis ao público com altas habilidades/superdotação, porém foi possível observar que a aplicação delas não acompanhou o mesmo desenvolvimento. A efetivação dessas leis, depende de uma escola inclusiva, que não segrega. O que se observou nas publicações foi que a comunidade escolar, em sua grande maioria desconhecem as características dos estudantes com altas habilidades/superdotação, outros não entendem a necessidade de haver um atendimento a esse público e alguns professores até buscam capacitação na área, mas não conseguem concluir. As ações que contribuíram para a identificação e atendimento desses alunos estão centralizadas nas capitais e em cidades maiores. E ainda assim não alcança todas as escolas. A implantação do NAAH/S, provocou um avanço na identificação e no atendimento aos alunos com altas habilidades/superdotação, mas ainda se faz necessários mais investimentos, para que alcance todas as escolas. Foi perceptível que os mitos, em torno das características dos jovens e crianças com altas habilidades/superdotação, dificultam sua identificação e atendimento.

Ao concluir essa pesquisa algumas questões foram sanadas, uma delas foi o atendimento dado pelo o estado de Goiás para os estudantes com altas habilidades/superdotação, que este atendimento está centralizado na capital, o que ocorre em todo o país. E surgiram outras: se o professor ao ser formado não está sendo preparado para uma escola inclusiva? Pois o relato dos pesquisadores destaca o desconhecimento e desinteresse desses profissionais para o tema. Sendo mais específico se na formação do professor, ele não estuda nas disciplinas, as altas habilidades/superdotação? Se as políticas públicas, prevê o atendimento a esse público, porque o assunto não é abordado na primeira formação do professor?

Consciente de que o professor pode buscar na formação continuada se inteirar mais sobre o assunto. Mas, a maior inquietação é que os alunos e alunos com altas habilidades/superdotação ainda estão na invisibilidade, se sentem diferentes, possuem grande potencial, necessitam de um atendimento especializado e são esquecidos ou recebem diagnóstico errôneo, causando um prejuízo para o aluno e para a toda a sociedade.

Mesmo com tantas perguntas e inquietações, que surgiram durante a pesquisa, pode-se concluir que o propósito foi alcançado, que era o de evidenciar a características, a necessidade de identificação e valorização dos estudantes com altas habilidades/superdotação. Com isso colaborar com uma escola mais inclusiva, onde todos possam ser atendidos em suas especificidades, e valorizados.

REFERÊNCIAS

BENITE, A. M. C., et. Al. **Sobre altas habilidades/superdotação: o direito de ser diferente na escola.** Revista Polyphonia, Dossiê da diversidade. v. 22, n. 2, páginas: 78-89, outubro de 2013 <https://doi.org/10.5216/rp.v22i2.26666>. Acesso em 10/12/2021.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** MEC/SEESP. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducoespecial.pdf>. Acesso: 28/10/2021.

_____. **MEC. Nota Técnica SEESP/GAB/Nº 11/2010.** Disponível: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5294-notatecnica-n112010&Itemid=30192. Acesso em 15/11/2021.

_____. **lei Nº 13.234, De 29 De Dezembro De 2015.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13234.htm. Acesso em 21/11/2021.

CASTRO, Meire Luiza. **A Superdotação Na Primeira Infância Sob A Perspectiva Das Políticas Públicas Em Educação Especial.** Universidade Federal De Goiás Centro De Ensino E Pesquisa Aplicada À Educação. 2020, disponível em <http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/11370>. Acesso em 29/11/2021

DELOU, Cristina Maria Carvalho. **Educação do Aluno Com Altas Habilidades/ Superdotação: Legislação e Políticas Educacionais Para a Inclusão** - em (A Construção de Práticas Educacionais para Alunos com Altas Habilidades / Superdotação Volume 1) organizado por Denise de Souza Fleith. MEC-SEE, 2007. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/altashab2.pdf>. Acesso em: 01/11/2001

FAVERI, Fanny Bianca Mette de; HEINZLE, Marcia Regina Selpa. **Altas Habilidades/Superdotação: políticas visíveis na educação dos invisíveis.** Revista Educação Especial, Revista Educação Especial, v. 32, 2019. Publicação Contínua. Disponível em: <https://www.redalyc.org/jatsRepo/3131/313158902119/313158902119>. Acesso em 01/08/2021.

FARIAS, Elisabeth Regina Streisky de. **Mitos Teorias e Verdades Sobre Altas Habilidade e Superdotação.** Editora Intersaberes - edição 1/2020. SBN Digital 9786555170085

FLEITH, Denise de Souza. **Educação Infantil: Saberes E Práticas Da Inclusão: Altas Habilidade/Superdotação.** [4. ed.] / elaboração Denise de Souza Fleith. – Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/superdotacao.pdf>. Acesso em 01/08/2021

GOIAS, Conselho Estadual de Educação Conselho Pleno. **Resolução CEE N. 07, de 15 de dezembro de 2006.** Disponível em: http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/201602/res_cee_nr_07_de_15_dezembro_2006.pdf acesso em 26/07/2021

_____. **Conselho Estadual de Educação. Resolução CEE/CP nº 3, de 16 de fevereiro de 2018.** Estabelece as diretrizes Curriculares para as Etapas da Modalidade Básica no Estado de Goiás. Estado de Goiás e [...] dá outras providências. Conselho Estadual de Educação. Goiânia: Conselho Pleno, Disponível em: <https://cee.go.gov.br/wp-content/uploads/2019/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CEE-CP-03-de-2018>. Acesso em 24/11/2021

NEGRINI, Tatiane. FREITAS, Soraia Napoleão. **A Identificação E A Inclusão De Alunos Com Características De Altas Habilidades/Superdotação.** Revista “Educação Especial” n. 32, p. 273-284, 2008, Santa Maria. Disponível em: <http://www.ufsm.br/revistaeducacaoespecial>. Acesso em: 23/11/2021.

PÉREZ, Graciela Pérez Barreira; FREITAS, Soraia Napoleão. **Políticas públicas para as Altas Habilidades/Superdotação: Incluir Ainda É Preciso.** Revista Educação Especial [Internet]. 2014; 27(50):627-639. Recuperado de: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=313132120006>. Acesso em 22/11/2021

PAVÃO, Ana Cláudia Oliveira; PAVÃO Sílvia Maria de Oliveira; NEGRINI, Tatiane. **Formação De Professores Para Atenção Aos Alunos Com Altas Habilidades/Superdotação.** Coleção Atendimento educacional especializado para as altas habilidades/superdotação /. FACOS-UFSM, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/18762/Atendimento%20Educatonal%20Especializado%20para%20as%20Altas%20Habilidades%20Superdotação>. Acesso em 22/11/2021

RENZULLI, Joseph S. **O Que É Esta Coisa Chamada Superdotação, E Como A Desenvolvemos? Uma Retrospectiva De Vinte E Cinco Anos.** Educação, v. 27, n. 52, p. 75-131, 2004. PUC – Porto Alegre RS. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/848/84805205.pdf>. Acesso: 26/07/2021

SAKAGUTI, Paula Mitsuyo Yamasaki. **Concepções De Pais Sobre As Altas Habilidades/Superdotação Dos Filhos Inseridos Em Atendimento Educacional Especializado**. Universidade Federal do Paraná. 2010

SILVA, Ariovaldo Simões. **A Identificação Dos Educandos Com Notáveis Desempenhos Na Educação Básica Sob A Perspectiva De Trabalho Do Núcleo De Atividades De Altas Habilidades/Superdotação De Goiás**. 2020. Biblioteca digital de teses e dissertações, UFG. Disponível em: <http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/10957>. Acesso em 30 de julho de 2021.

DE SOUSA, Angélica Silva; DE OLIVEIRA, Guilherme Saramago; ALVES, Laís Hilário. **A Pesquisa Bibliográfica: Princípios E Fundamentos**. Cadernos da FUCAMP, v. 20, n. 43, 2021. Disponível em <http://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/cadernos/article/view/2336>. Acesso em 04/02/2022

VIRGOLIM, Angela. **Altas Habilidades/Superdotação Um Diálogo Pedagógico Urgente**. Edição 1 Editora Intersaberes. Curitiba 2019

_____, Angela M. R. **Altas Habilidade/Superdotação: Encorajando Potenciais**. Brasília: MEC/SEE, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/altashab1.pdf>. Acesso em 28/10/2021

_____, Angela Magda Rodrigues. **A Contribuição Dos Instrumentos De Investigação De Joseph Renzulli Para A Identificação De Estudantes Com Altas Habilidades/Superdotação**. Revista Educação Especial, v. 27, n. 50, p. 581-610, set. dez. 2014. DOI:10.5902/1984686X14281. Disponível: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/14281>. Acesso em 28/10/2021